

Raio de luz

Rodrigo de Paiva

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

rodrigo_26328@hotmail.com

CITAÇÃO

Paiva, R. (2014)

Raio de luz,

Rev. Ciência Elem., V2(01):008.

doi.org/10.24927/rce2014.008

EDITOR

José Ferreira Gomes,

Universidade do Porto

RECEBIDO EM

09 de junho de 2012

ACEITE EM

12 de novembro de 2012

PUBLICADO EM

12 de novembro de 2012

COPYRIGHT

© Casa das Ciências 2019.

Este artigo é de acesso livre, distribuído sob licença Creative Commons com a designação [CC-BY-NC-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/), que permite a utilização e a partilha para fins não comerciais, desde que citado o autor e a fonte original do artigo.

rce.casadasciencias.org



Certos fenómenos luminosos podem ser estudados sem que se conheça previamente a natureza da luz. Basta, para tanto, a noção de raio de luz, alguns princípios fundamentais e considerações de Geometria. O estudo desses fenómenos constitui a Ótica Geométrica.

Um raio de luz é uma linha orientada que representa, graficamente, a direção e o sentido de propagação da luz. Um conjunto de raios de luz constitui um feixe de luz. Este pode ser convergente, divergente ou paralelo (FIGURA 1).

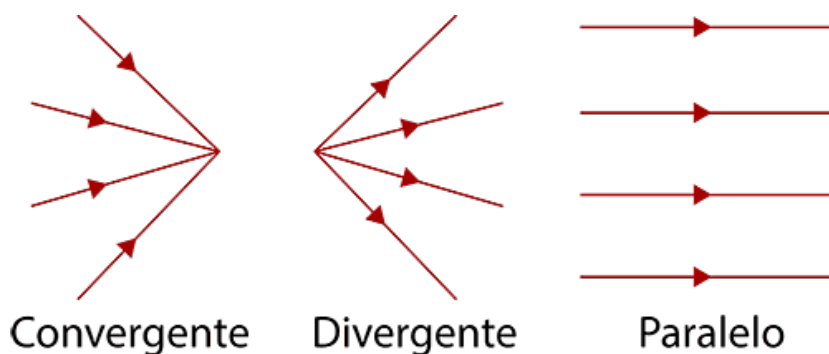


FIGURA 1. Tipos de raios de luz.

REFERÊNCIAS

¹ FRANCISCO R. JÚNIOR, *et al.*, *Os Fundamentos da Física 2*, 8ª ed., Editora Moderna, São Paulo, 2003.

² PAUL A. TIPLER, Gene Mosca, *Física para Cientistas e Engenheiros*, 6ª ed., Vol. 2, Editora LTC, 2009.